

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA Rua Coronel Nunes de Melo 1127, - Bairro Rodolfo Teófilo, Fortaleza/CE, CEP 60430-275 Telefone: (85)3366-8435 e Fax: @fax unidade@ - http://ufc.br/

EDITAL Nº 01/2021

Processo nº 23067.016753/2021-09

A Chefia do Departamento de Fisiologia e Farmacologia da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Ceará FAZ SABER que, no período de 09 a 16 de abril de 2021, estarão abertas as inscrições para a seleção de admissão à Monitoria em Farmacologia Geral para o Curso de Medicina e Fisioterapia. (Projeto PID202114691- MONITORIA DE FARMACOLOGIA PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM **MEDICINA E FISIOTERAPIA)**

- 1. Será 01 (uma) vaga para admissão à MONITORIA REMUNERADA e 01 (uma) vaga para admissão à MONITORIA VOLUNTÁRIA EM FARMACOLOGIA GERAL para o período de maio a dezembro de 2021, para o CURSO DE MEDICINA e FISIOTERAPIA.
- 2. As inscrições acontecerão on-line no site do Departamento de Fisiologia e Farmacologia, no período de 09 a 16 de abril de 2021. As inscrições se encerrarão às 17h do dia 16 de abril de 2021. Informações complementares aos interessados podem ser obtidas a partir do e-mail robertocesar@ufc.br.
- 3. O candidato deverá apresentar no ato da inscrição para a seleção à Monitoria em Farmacologia Geral (Medicina e Fisioterapia), os seguintes documentos:
 - 3.1 Formulário on-line: https://forms.gle/3Y3dpM8KtY9CjhSQ9;
 - 3.2 Cópia atualizada do histórico escolar do curso de graduação, comprovando ter cursado e sido aprovado no módulo de FARMACOLOGIA. No caso da ausência deste pré-requisito, a comprovação de aprovação no módulo de Farmacologia deverá ser feita até a data de contratação no caso de aprovação.
 - 3.3 Curriculum Vitae (preferência modelo Lattes/CNPq) com as devidas comprovações digitalizadas em arquivo único no formato PDF (ver instruções abaixo da tabela de pontuação, ANEXO III). Não será aceita a inclusão de documentos comprobatórios em momento posterior ao ato de inscrição.
 - 3.4 Declaração de que dispõe de 12 (doze) horas semanais, para as atividades da Monitoria (declaração obtida on-line no site www.fisfar.ufc.br).
 - 3.5 Declaração de que está ciente do disposto na resolução nº 01/CEPE de 04 de março de 2005 no que se refere às obrigações de bolsista e ao acúmulo de bolsas (declaração obtida on-line no site www.fisfar.ufc.br).

Obs.: Não será aceita a incorporação de quaisquer documentos em momento posterior ao ato de inscrição.

- 4. O processo seguinte de seleção para os candidatos inscritos ocorrerá nos dias 19 a 23 de abril de **2021,** de acordo com o seguinte calendário:
 - 4.1 Apresentação de aula em Farmacologia e arguição: Sorteio no dia 19 de abril de 2021 (segunda-feira) a partir das 09 h de um tópico, dentre os constantes no ANEXO I, para apresentação de uma aula de Farmacologia. Decorridas 24 horas do sorteio, o(a) candidato(a) deverá fazer a apresentação de uma aula de Farmacologia sobre o tópico sorteado (ANEXO I) no dia anterior. A apresentação da aula será dia 20 de abril de 2021 (terça-feira) a partir das 09 h. Cada candidato terá até 10 minutos para apresentação, que será seguida por 05 a 10 minutos de arguição pela banca examinadora. A etapa de apresentação da aula de Farmacologia é eliminatória, sendo seis (6,0) a nota mínima para aprovação. Essa etapa ocorrerá em salas virtuais constantes no ANEXO II.
 - 4.2 Entrevista (Análise Curricular) Dia 22 de abril a partir das 14 h. Essa etapa ocorrerá em salas virtuais constantes no ANEXO II.
 - 4.3 Divulgação do resultado final: Dia 23 de abril a partir das 09 h no site <www.fisfar.ufc.br>.

Observações sobre a apresentação de aula em Farmacologia e arguição:

- Devido ao decreto Estadual No 33.519 de 19 de março de 2020 e alterações posteriores, que trata da adoção de medidas de isolamento social, a etapa de apresentação de aula em Farmacologia e arguição se dará por meio de videoconferência nos links disponibilizados no ANEXO II. Para tanto, o(a) candidato(a) deverá ter acesso a um computador com câmera, microfone e acesso à internet que viabilizem a realização dessa etapa da seleção. Não será aceito acesso à sala de videoconferência por celular ou outros equipamentos eletrônicos diversos do computador. A comissão de avaliação não se responsabilizará pela disponibilização de equipamentos, ficando esta demanda ao encargo do(a) candidato(a);
- As sessões de apresentação de aula em Farmacologia e arguição iniciarão às 9:00 h do dia 20 de abril de 2021, seguindo a sequência definida em sorteio realizado no dia 19 de abril de 2021, segundo a sistemática definida a seguir:
- a) Todos os candidatos devem obrigatoriamente estar presentes às 9h no dia 19 de abril de 2021 na sala virtual de sorteio de tópicos da apresentação de aula em Farmacologia e arguição (meet.google.com/kjx-ztdn-ssk) para a efetivação do primeiro sorteio que definirá a ordem de apresentação dos candidatos.
- b) Em seguida, iniciará a sequência do segundo sorteio que trata dos tópicos para apresentação oral. Será dado um intervalo de 30 min entre o sorteio de um candidato e outro nessa segunda etapa.
- c) No dia 20 de abril de 2021, antes de acessar a sala de apresentação, o(a) candidato(a) deverá permanecer em uma sala virtual de espera da apresentação de aula em Farmacologia e arguição (meet.google.com/wzx-zsvm-tud), onde um membro da comissão avaliadora fará contato para autorização de acesso à sala virtual de avaliação da apresentação de aula em Farmacologia e arguição (meet.google.com/oqx-ktef-hwo) onde se dará a apresentação oral.
- d) Nesta etapa haverá gravação da sessão e o candidato deverá permanecer com a câmera ligada.
- e) A apresentação da aula em Farmacologia deve ser realizada em até 10 min. Após a apresentação, ocorrerá a defesa (arguição) baseada nos seguintes critérios de avaliação:
 - Clareza da apresentação (2,0 pontos);
 - Qualidade e originalidade dos slides (2,0 pontos);
 - Cumprimento do tempo estabelecido (1,0 ponto);

- Na defesa pelo candidato: conhecimento básico de farmacologia e capacidade argumentativa (5,0 pontos).
- f) A divulgação do resultado da apresentação da aula em Farmacologia está prevista para ocorrer até o dia 22 de abril de 2021 em <www.fisfar.ufc.br> na aba Editais e Resultados. Não será dada qualquer informação por telefone;
- g) A nota mínima para aprovação do candidato nessa etapa será 6,0 (seis).
 - 5. As provas de seleção serão pontuadas na seguinte proporção:
- a) Prova de apresentação de aula em Farmacologia e arguição Peso 8.
- b) Entrevista (Análise Curricular) Peso 2.

A entrevista será feita nas salas virtuais, constantes no ANEXO II, a partir da avaliação do Curriculum vitae que terá por base os critérios do ANEXO III. OBS.: somente incluir comprovantes relativos aos itens constantes na tabela abaixo em um único arquivo PDF).

- 6. Uma lista de classificação única será formulada com base na nota final do concurso atribuída a cada aluno.
- 7. A chamada para ocupação das vagas remuneradas ou voluntárias seguirá a ordem da lista de classificação única no processo seletivo, tendo o candidato mais bem classificado preferência de escolha sobre qual modalidade de bolsa intenciona ocupar.
- 8. Caso alguma vaga remunerada ou voluntária não seja preenchida pelos candidatos classificados, estas deverão ser ocupadas pelos candidatos classificáveis, quando houver, obedecendo a ordem geral de classificação.
- 9. Em caso de empate entre os candidatos será, inicialmente, considerada a maior nota da prova de apresentação oral de aula em Farmacologia. Em persistindo o empate, terá prioridade o candidato com major idade.

Fortaleza, 9 de abril de 2021.

Prof. Roberto César Pereira Lima Júnior Professor do Projeto de Monitoria

Profa. Sandra Maria Nunes Monteiro Chefe do Departamento de Fisiologia e Farmacologia - DFF

ANEXO I

PROGRAMA DE SELEÇÃO PARA MONITORIA EM FARMACOLOGIA GERAL – MEDICINA E FISIOTERAPIA - 2021

TÓPICOS:

- 1. Vias de Administração de fármacos
- 2. Absorção de fármacos
- 3. Distribuição de fármacos
- 4. Biotransformação de fármacos
- 5. Excreção de fármacos
- 6. Receptores farmacológicos acoplados à proteína G
- 7. Receptores farmacológicos acoplados à tirosina quinase
- 8. Receptores colinérgicos e fármacos moduladores
- 9. Anticolinesterásicos
- 10. Receptores adrenérgicos e fármacos moduladores
- 11. Farmacologia do sistema renina-angiotensina aldosterona

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

Bibliografia Principal:

- H.P. RANG. M.M. DALE, J.M. RITTER, R. FLOWER Farmacologia, 8^a. Edição, Elsevier, Rio de Janeiro, 2016.
- B. G. KATZUNG Farmacologia Básica & Clínica 13^a. Edição, Artmed, Rio de Janeiro, 2017.

Bibliografia Complementar:

- GOODMAN & GILMAN As bases Farmacológicas da Terapêutica (13a. Edição) 2018.
- PENILDON SILVA. Farmacologia 8º edição, Guanabara Koogan, Rio de Janeiro, 2010.

ANEXO II

Lista de salas virtuais para o processo seletivo:

Etapa I: Sorteio do tópico para apresentação, dia 19 de abril de 2021

- Sala virtual de sorteio de tópicos da apresentação de aula em Farmacologia e arguição: meet.google.com/kjx-ztdn-ssk

Etapa II: Apresentação de aula, dia 20 de abril de 2021

- Sala virtual de espera da apresentação de aula em Farmacologia e arguição: meet.google.com/wzx-zsvmtud
- Sala virtual de avaliação da apresentação de aula em Farmacologia e arguição: meet.google.com/oqx-ktefhwo

Etapa III: Entrevista e análise curricular, dia 22 de abril de 2021

- Sala virtual de espera para a análise curricular: meet.google.com/bdk-xjzd-vws
- Sala virtual de entrevista na análise curricular: meet.google.com/zqa-phdx-vfk

ANEXO III

A avaliação do Curriculum vitae que terá por base os critérios a seguir:

| CRITÉRIO CONSIDERADO | PONTUAÇÃO | TOTAL |
|--|-----------------------------------|-------|
| Monitoria Concursada em Farmacologia | 1,0 ponto/cada ano; máximo de 2,0 | |
| Monitoria Concursada em outras disciplinas. | 0,5 ponto/cada ano; máximo de 1,0 | |
| Bolsa de Iniciação Científica | 1,0 ponto/cada ano; máximo de 2,0 | |
| Bolsa do PET | 1,0 ponto/cada ano; máximo de 2,0 | |
| Apresentação de trabalhos científicos em Congressos (incluir comprovante de que foi apresentador). | 0,2 ponto/cada; máximo de 2,0 | |
| Estágio voluntário de Iniciação Científica em Laboratório | 0,5 ponto/cada ano; máximo 2,0 | |
| Estágio supervisionado em Instituições afora à UFC | 0,2 ponto/cada; máximo de 2,0 | |

| 0/04/2021 | SEI/UFC - 1881620 - Edital | |
|---------------------------------------|-------------------------------|--|
| Resumos de pesquisa em | 0,4 ponto/cada; máximo de 2,0 | |
| Fisiologia-Farmacologia em | | |
| Eventos Locais. | | |
| Resumos de pesquisa em outras áreas | 0.2 nonto/order móvimo de 1.0 | |
| em Eventos Locais | 0,2 ponto/cada; máximo de 1,0 | |
| Resumos de pesquisa em | | |
| Fisiologia-Farmacologia em | 0,6 ponto/cada; máximo de 2,4 | |
| Eventos Nacionais. | | |
| Resumos de pesquisa em outras áreas | | |
| em Eventos Nacionais | 0,3 ponto/cada; máximo de 1,2 | |
| Resumos de pesquisa em | | |
| Fisiologia-Farmacologia em | 1,0 ponto/cada; máximo de 4,0 | |
| Eventos Internacionais. | | |
| Resumos de pesquisa em outras áreas | | |
| em Eventos Internacionais | 0,5 ponto/cada; máximo de 2,0 | |
| Trabalhos em Periódicos de Circulação | | |
| Nacional Nacional | 1,0 ponto/cada; sem limites | |
| Trabalhos em Periódicos de Circulação | | |
| Internacional | 3,0 pontos/cada; sem limites | |
| Trabalhos Premiados em Congresso | | |
| (1º lugar) | 3,0 pontos/cada; sem limites | |

OBS.: Recomenda-se que arquivos muito pesados sejam reduzidos em tamanho para evitar erro durante o processo de submissão. Há websites gratuitos, como o https://pdfcompressor.com, para auxiliar nesse processo de compressão e de combinação de arquivos em um único PDF. Só serão aceitos arquivos que estejam integral e efetivamente anexados durante a inscrição. Não serão considerados links para arquivos enviados mediante compartilhamento em nuvem. Cada candidato ficará responsável pela clara identificação dos arquivos. Será de responsabilidade dos candidatos respeitar o tamanho dos arquivos permitido pelo sistema de inscrição, ficando a comissão isenta de qualquer responsabilidade por arquivos não recebidos no prazo previsto no edital.



Documento assinado eletronicamente por ROBERTO CESAR PEREIRA LIMA JUNIOR, Professor do Magistério Superior, em 09/04/2021, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por Sandra Maria Nunes Monteiro, Chefe de Departamento, em 09/04/2021, às 19:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso_externo=0, informando o código verificador 1881620 e o código CRC 01EFC07C.

Referência: Processo nº 23067.016753/2021-09 SEI nº 1881620